



<u>Sumário</u>

RESOLUCÕES



31/05/2016 Edição nº 54– Ano V

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 01, DE 30 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Deliberação sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família referente ao exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada aos dias 16 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 14 da Lei nº100, de 21 de setembro de 1995 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS do Município de Formosa do Oeste - PR, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família referente ao exercício de 2015, nos moldes observados no SUAS/WEB, em anexo, ao qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 30 de maio de 2016.

DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 02, DE 30 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Deliberação sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS referente ao exercício de 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária realizada aos dias 24 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 14 da Lei n°100, de 21 de setembro de 1995 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS do Município de Formosa do Oeste - PR, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS referente ao exercício de 2015, nos moldes observados no SUAS/WEB, em anexo, ao qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 30 de maio de 2016.

DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR

Presidente do CMAS

